

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ERRATA

Na Portaria nº 6.369 de 27 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmeleiro, Edição 873 no dia 30 de novembro de 2020, far-se-á as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional de Grau, aos seguintes servidores do Quadro Geral do Poder Executivo de Marmeleiro, ocupantes do cargo de Assistente Administrativo, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.096/2013:

Nome	Matrícula	Mês início Promoção	Grau Anterior	Grau da Promoção
Fabiano Bassoli Donida	1737-0	08/2020	I	II
Ricardo Fiori	1824-4	09/2020	I	II

LEIA-SE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional de Grau, aos servidores abaixo relacionados, do Quadro Geral do Poder Executivo de Marmeleiro, ocupantes do cargo de Assistente Administrativo, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.096/2013:

Nome	Matrícula	Mês início Promoção	Grau Anterior	Grau da Promoção
Fabiano Bassoli Donida	1737-0	08/2020	II	III
Ricardo Fiori	1824-4	09/2020	I	II

OBS: Todos os demais documentos utilizados anteriormente a esta data, ficam retificados.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná,
aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 888, de 22/12/2020.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.369 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede Promoção Funcional a servidores do Quadro Geral do Poder Executivo de Marmeleiro e da outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e;

CONSIDERANDO o contido nas Atas nºs 111/2020 e 112/2020 do Núcleo de Gestão da Carreira dos Servidores do Quadro Geral;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 483/2020 da Procuradoria-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional de Grau, aos seguintes servidores do Quadro Geral do Poder Executivo de Marmeleiro, ocupantes do cargo de Assistente Administrativo, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.096/2013:

Nome	Matrícula	Mês início Promoção	Grau Anterior	Grau da Promoção
Fabiano Bassoli Donida	1737-0	08/2020	I	II
Ricardo Fiori	1824-4	09/2020	I	II

Art. 2º Fica autorizado o pagamento retroativo ao respectivo mês da promoção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 873, de 30/11/2020.